

ERRATA 001 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130, por meio da comissão de licitação torna público que:

CONSIDERANDO, o **princípio da autotutela administrativa**, segundo o qual a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos, seja para anulá-los quando ilegais, seja para revogá-los por motivos de conveniência e oportunidade;

- Na Cláusula 7 do Edital, nominada “DOS DOCUMENTOS”, posicionada abaixo do item 7.2.8, fica acrescido o seguinte:

7.2.9. Apresentar certidão negativa de inidoneidade (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), emitida mediante consulta atualizada ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU), comprovando a ausência de sanções impeditivas à participação em licitações ou à contratação com a Administração Pública.

7.2.9.1. As certidões deverão ser extraídas diretamente do sítio eletrônico oficial da CGU (<https://certidoes.cgu.gov.br/consulta-certidao>) e apresentadas com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de envio dos documentos de habilitação.

- As numerações seguintes devem ser adaptadas e estarão corretas no Edital de Credenciamento 001/2026 Pós Errata 001/2026.

- Na Cláusula 10 do Anexo I – Termo de Referência, nominada “HABILITAÇÃO”, fica acrescido o seguinte:

10.2. (...)

- Apresentar certidão negativa de inidoneidade (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), emitida mediante consulta atualizada ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU), comprovando a ausência de sanções impeditivas à participação em licitações ou à contratação com a Administração Pública. As certidões deverão ser extraídas diretamente do sítio eletrônico oficial da CGU (<https://certidoes.cgu.gov.br/consulta-certidao>) e apresentadas com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de envio dos documentos de habilitação.

10.3. (...)

- Apresentar certidão negativa de inidoneidade (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), emitida mediante consulta atualizada ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos mantidos pela Controladoria-Geral da União (CGU), comprovando a ausência de sanções impeditivas à participação em licitações ou à contratação com a Administração Pública. As certidões deverão ser extraídas diretamente do sítio eletrônico oficial da CGU (<https://certidoes.cgu.gov.br/consulta-certidao>) e apresentadas com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de envio dos documentos de habilitação.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no Edital 001/2026.

Quaisquer outros elementos, informações e esclarecimentos adicionais relativos ao presente Credenciamento, bem como das condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto serão prestados junto à Comissão de Licitação, no seguinte endereço: Rua 22, nº 356, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, ou através do telefone (64) 3672- 5119 ou (64) 3672-5113.

Mineiros/GO, [data da assinatura digital].

Bruno Antônio Silva Gomes
Presidente da Comissão de Licitação